

Acta da centésima nonagesima
primeira sessão ordinária do Tribunal
Regional.

Às nove horas do dia doze de ago-
sto de mil novecentos e quarenta e seis, no
Palácio da Justiça, na sala das sessões do
Tribunal de Apelação, presentes os Excmos.
Srs. Des. João Paes de Carvalho Garro e
Genaro Illeira Treire, respectivamente, Presi-
dente e Vice-Presidente, Juizes de Direito
Tomaz de Aquino Firilo Vanderlei e José
Tomaz de Illesteiros Correia, o Dr. José Jua-
quim de Almeida e o Dr. Virceu Ferreira
Borges, Procurador Geral do Estado, conselheiro
Ciriaco Soares de Almeida, secretário
foi aberta a sessão. Lida e aprovada
a ata da sessão anterior, passou-se à lei-
tura do expediente seguinte: teleograma
do Tribunal Superior comunicando a
nova redacção do § unico do artigo 35 do

do decreto-lei numero 9.258, de 17 de maio de 1966, fixando o prazo para a entrega dos títulos, até 30 de novembro vindouro, dos eleitores inscritos de officio até outubro de 1965 - communique-se aos juizes, officio do juiz de Taquaritinga do porte remetendo copia da sentença condenatória de João Curvelo da Silva, conhecido por João Souza e que fora pedida pelo Tribunal Superior - remeta-se aqumle Tribunal aqum mais honrando expediente, passou-se ao julgamento do feito seguinte: Causa numero de inscriçao n.º 65 - Famao das Vertentes - 16ª zona - Requerente - Josefa Queiroz Lucena - Requerido - juiz Electoral convertido o julgamento em diligência, unanimemente, para que a Secretaria informe o motivo da demora no cumprimento do acórdão de fls. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Juiz Soares de Almeida, secretario, laurei a presente ata, que está devidamente assinada.

João Soares de Almeida

Presidente

Guarantã

J. de Almeida

J. de Almeida

Dr. Cel. Souza